ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 75/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 75/2025, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 531.615,15 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS),** para a seguinte Dotação Orçamentária.

04.01 – SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E URB.

04012200062.013 Conservação e Pavimentação das Vias Urbanas

4.4.90.51.0000 (0706.01)975 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 531.615,15

TOTAL GERAL.....R$ 531.615,15

Art. 2º - Servirá de recurso a Transferência Especial da União.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

Itacurubi/RS, 03 de novembro de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereadora Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Everton Viana Fontella
Vereador Relator da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final